



MUNICÍPIO DE FÁTIMA/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 170-2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE FÁTIMA/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023 referente à *Registro de preço para eventual e futuro prestação de serviços para recuperação de pavimentação em paralelepípedo em diversos logradouros de forma parcelada, conforme especificações e condições constantes do edital e do ter-mo de referência a fim de atender as necessidades do município de Fátima/BA, que ADJUDICA* nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : DIAS SANTOS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - 33.029.915/0001-89

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	1,00	UND	SERVICO	SERVICO	R\$ 659.097,00	R\$ 659.097,00	R\$ 889.112,20	R\$ 889.112,20	25,8702 %	R\$ 230.015,20

Descrição: Recuperação de pavimento - prestação de serviços para recuperação de pavimentação em paralelepípedo em diversos logradouros de forma parcelada, conforme especificações e condições constantes do edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do município de Fátima/BA. (Planilha no final do edital para preenchimento e encaminhamento anexo com a proposta do sistema sob pena de desclassificação). Deverá, ainda, ser apresentada, juntamente com a planilha de preços da licitante, a planilha que expresse a composição de todos os seus custos unitários, na forma do art. 7, § 2º, II da Lei nº 8.666/93 e Súmula 258/2010 do TCU. 9.1.2.3. Nas composições de preços, serão utilizados os valores referenciais constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, de acordo com o art. 3º do Decreto Federal 7.983/13. A licitante deverá observar que nesta composição dos preços unitários concernentes à mão-de-obra deverá ser observado o valor desta, disposto na convenção coletiva ou acordo coletivo, devidamente homologados no Ministério do Trabalho e Emprego, quando da recepção dos envelopes da proposta de preços. Planilhas Analíticas das Composições dos Encargos Sociais da mão-de-obra direta e indireta, de acordo com o Anexo VIII; os percentuais constantes da Planilha dos Encargos Sociais deverão observar para o seu preenchimento os percentuais fixados na Legislação em vigor. Cronograma Físico-Financeiro contendo as etapas de execução e respectivos valores de desembolso, discriminando separadamente as obras e os serviços de acordo com os itens constantes da Planilha de Preços da Prefeitura e compatível com o Cronograma de Desembolso Máximo – Anexo VI a este Edital. A proposta não poderá apresentar mais de uma cotação para a mesma obra. Declaração de disponibilidade imediata dos equipamentos e/ou material e/ou pessoal técnico necessário à execução do objeto licitado, com firma reconhecida em Cartório, sob pena de desclassificação. Os preços constados nas propostas são definitivos, não sendo aceita qualquer comunicação posterior, por qualquer meio, informando erro ou omissão, por parte do licitante ou de seus prepostos. Havendo divergência entre os preços unitário e total, prevalecerá o primeiro, e o total será corrigido, de forma a conferir com aquele, considerando-se para a proposta o valor submetido a cálculo de correção a ser efetuado pelos membros da Comissão. Havendo, também, divergência entre os preços em algarismos e por extenso, prevalecerá este último, após as devidas correções, de forma a ser compatível com o valor correto. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, em conformidade com o art. 43, § 6º da Lei Nº 8.666/93.

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	25,8702 %	R\$ 230.015,20
R\$ 659.097,00	R\$ 889.112,20		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 659.097,00	R\$ 889.112,20	25,8702 %	230.015,20

Fátima - Bahia, 05 de Fevereiro de 2024

FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL